



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

LEI Nº 4.158, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Institui o Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de São Lourenço do Sul e dá outras providências.

PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura (PMC) em conformidade com o art. 215 da Constituição Federal, sendo instrumento de planejamento estratégico na execução da política cultural do município.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura compõe o anexo único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura, com duração de 10 (dez) anos, constituído conjuntamente pelo Poder Executivo e o Conselho Municipal de Cultura em sintonia com a sociedade representada pela Comissão de Implantação do Sistema Municipal de Cultura e os participantes da “V Conferência Municipal de Cultura”, visa compor o Sistema Municipal de Cultura em consonância com o Sistema Estadual de Cultura (SEC) e o Sistema Nacional de Cultura (SNC), considerando a cultura como direito constitucional da cidadania lourenciana.

Art. 3º É objetivo do Plano Municipal de Cultura conceber e articular diretrizes, prioridades e metas de forma sistematizada, contribuindo para soluções duradouras, estruturadas e continuadas para as políticas públicas transversais na cultura do município.

Art. 4º São princípios do Plano Municipal de Cultura a formulação, promoção e instrumentalização da execução das políticas públicas para a identificação, preservação, difusão, acesso, fomento e incentivo da cultura em toda a sua diversidade:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação com os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - transparência e compartilhamento das informações;

IX - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

X - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Art. 5º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura:

I - promover, proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural lourenciano (material e imaterial) portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade lourenciana, rio-grandense e brasileira;

II - apoiar, incentivar e valorizar as manifestações culturais, com plena liberdade de criação e difusão;

III - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

IV - democratizar e dar transparência aos processos decisórios, assegurando a participação social nas instâncias deliberativas da política cultural;

V - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

VI - promover o diálogo intercultural;

VII - articular a política cultural com outras políticas públicas.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 6º Compete à Coordenadoria Municipal de Cultura exercer a coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, ficando responsável pela coordenação e organização das ações, articulações, parceria, pactuações e acompanhamentos para a sua efetiva implementação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Art. 7º São responsáveis pelo acompanhamento da implementação as instâncias de participação como o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, comitês, comissões e colegiados setoriais criados com esta finalidade.

**CAPÍTULO III
DO FINANCIAMENTO, DAS METAS, MONITORAMENTO E
RESULTADOS**

Art. 8º As metas, ações, prazos, monitoramento, acompanhamento e resultados esperados estão firmados no anexo da presente lei.

Art. 9º As leis orçamentárias municipais, tais como o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, disporão sobre os recursos a serem destinados ao cumprimento dos objetivos, metas, ações e diretrizes do Plano Municipal de Cultura.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente com o objetivo de atualizar, ajustar e revisar suas diretrizes e metas.

§1º Poderá ser criado um Comitê Executivo para o Plano Municipal de Cultura com membros da Administração Municipal, Conselhos Municipais de Cultura e Patrimônio Histórico, Colegiados Setoriais de Cultura e representantes da Sociedade Civil, para a discussão e proposição de ajustes e atualizações do Plano Municipal de Cultura.

§2º As revisões serão realizadas nas Conferências de Cultura a cada 02 (dois) anos, sendo a primeira revisão 02 (dois) anos após a publicação desta Lei.

Art. 11. Deverão ser incorporadas, implementadas e respeitadas às metas estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Cultura, no âmbito dos municípios.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 03 de maio de 2023.


RUDINEI HÄRTER
PREFEITO

Publicado dia 11/05/2023
no jornal O Lourenciano

Publicado dia 04/05/23
no Murai da Prefeitura
por 10 dias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Prefeitura de São Lourenço do Sul
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Coordenadoria Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Cultura



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LOURENÇO DO SUL

2023/2033



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Rudinei Harter

Prefeito Municipal

Almensor Cléo Uarthe

Vice-Prefeito

Fabiano Bosenbecker

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Hugo Hinterholz

Coordenador de Cultura

Fábio Abbud da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Grupo de Trabalho

Fabio Abbud da Silva

Hugo Hinterholz

Gerti Schaun

Fernanda Krumreich Helms

Filipe Castro Alves Wessely

Eduardo Vogelmann

Jean Roberto Barbosa

Este Plano foi construído a partir da colaboração das seguintes pessoas:

Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de São Lourenço do Sul;

Coordenadoria Municipal de Cultura;

Sociedade Civil presente na “V conferencia de Cultura: A construção do Plano Municipal de Cultura”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta de planejamento e gestão de políticas culturais local que está em consonância com as políticas nacionais e estaduais de cultura. Para tanto, utilizando a metodologia do Guia de Orientação Para Construção de Plano Municipal da Cultura formulado pelo Ministério da Cultura em parceria com a Universidade Federal da Bahia, construímos o presente Plano.

As prerrogativas constitucionais ditam que o Sistema Nacional da Cultura seja organizado em regime de colaboração de forma descentralizada e participativa. Também dá autonomia aos municípios e estados para organizar seus sistemas por meio de leis próprias. O cenário atual abre novos horizontes para o diálogo e para a construção de políticas públicas que fortaleçam a cultura, cumprindo com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

O presente Plano é dividido em quatro seções; a primeira trata de uma contextualização e apresentação do cenário em que São Lourenço do Sul se encontra no momento deste planejamento. A segunda seção trata dos eixos que guiam a construção do Plano e, também, objetivos a serem alcançados. A terceira seção trata das ferramentas que compõem a política cultural no município, bem como, trabalha diretamente o plano de ação. E, por fim, a última seção trata da gestão e monitoramento do Plano.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

SEÇÃO I

1. APRESENTAÇÃO

São Lourenço do Sul possui uma riqueza cultural proporcionada pela presença da diversidade étnica e de identidades existentes no seu território. Por este motivo, buscamos assegurar que as políticas públicas pensadas aqui se consolidem para além de governos, de eventos ou deste momento específico.

1.1. Sobre São Lourenço do Sul

Belas paisagens, terras férteis e água em abundância. Tudo aquilo que encantou os primeiros habitantes de São Lourenço do Sul e fez seu desenvolvimento, ainda hoje é a base econômica do Município. A pecuária dos portugueses foi a primeira atividade econômica local no século XVIII, quando a coroa portuguesa distribuiu terras para militares que se destacaram na guerra contra os espanhóis. O coronel José Antônio de Oliveira Guimarães foi um dos militares que recebeu terras, onde se dedicou à pecuária. Também foi ele quem doou áreas para a colonização, firmou contrato com o prussiano Jacob Rheingantz, em 1857, para que buscasse na Europa imigrantes para cultivarem as terras doadas.

Desta forma, os primeiros 88 imigrantes vindos da Alemanha, a maioria da Pomerânia, chegaram em 18 de janeiro de 1858 e, poucos anos depois, já eram mais de cinco mil alemães. Foi assim que além da pecuária, o território ganhou também a agricultura e um desenvolvimento que aliou a produção do campo aos benefícios oferecidos pela riqueza hidrográfica. O Município tornou-se o maior produtor de batatas inglesas da América Latina no século XIX e o porto onde a produção era escoada, na mesma época, tornou-se o maior de navios veleiros no Brasil, exportando principalmente para Montevideu e a então capital brasileira, Rio de Janeiro.

O constante desenvolvimento fez a freguesia do Boqueirão ser emancipada de Pelotas em 26 de abril de 1884. Porém, a sede do Município só passou para a área próxima do Arroio São Lourenço em 15 de fevereiro de 1890. O status de cidade foi alcançado em 31 de março de 1938 na zona onde ainda hoje está a área central da cidade. Estas terras também foram palco de muitas batalhas no século XIX, devido à Revolução Farroupilha. A Fazenda do Sobrado, localizada nas margens do Arroio São Lourenço e próxima à



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Lagoa dos Patos, serviu de refúgio para Giuseppe Garibaldi, além de ser usada como quartel-general por Bento Gonçalves durante as batalhas contra o Exército Imperial. É uma prova testemunhal destes fatos preservada até hoje.

A força do campo e as possibilidades hidrográficas que emanciparam o Município são as mesmas características que ainda hoje mantêm a economia local. O campo é responsável por 60% do Produto Interno Bruto (PIB), principalmente com as culturas de fumo, milho, arroz e soja. Pecuária de corte e de leite, além de outras várias culturas de agricultores familiares e a crescente produção orgânica completam a riqueza do campo. A segunda importante força do PIB atual vem da indústria, do comércio e dos serviços. Já o turismo, motivado principalmente pela Lagoa dos Patos, completa a economia e se fortalece cada vez mais. Os mananciais também são importantes para pescadores e a produção naval nos tradicionais estaleiros às margens do Arroio São Lourenço.

São eventos marcantes em São Lourenço do Sul: o Show da Virada, a Südoktoberfest, o Moto Lagoa, o Reponte da Canção e o Carnaval. Também destacam-se as festas de Iemanjá e de Nossa Senhora de Navegantes, assim como a Festa do Divino e a Festa de São Lourenço. As praias de São Lourenço são as mais bonitas da Lagoa dos Patos. Conhecida como “Pérola da Lagoa”, a cidade tem 5 km de orla, com as praias da Barrinha, Ondinas, Nereidas e do Camping, que atraem milhares de turistas a cada verão na busca por descanso e diversão em uma infinidade de atrações que espalham-se pelas praias.

Conforme dados do IBGE (2021) a população estimada de São Lourenço do Sul é de 43.501 pessoas, divididas em aproximadamente 44% na área rural e 56% na área urbana. O território lourenciano compreende uma área de 2.036,1 km². A cidade está situada a 194 km de Porto Alegre e a 52 km de Pelotas. O PIB per capita em 2020 era de R\$ 25.869,39. Conforme o estudo Perfil das Cidades Gaúchas realizado pelo SEBRAE em 2020, o potencial de consumo urbano de São Lourenço do Sul era de R\$ 569 milhões, sendo 2,1% para despesas com recreação e cultura, 2% com educação e 0,4% com livros e materiais escolares. Os gastos públicos municipais em 2019 representaram aproximadamente R\$ 117,5 milhões, dos quais 25,63% foram em despesas com educação, 0,43% em despesas com esporte e lazer e 0,33% em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

despesas com cultura.

2. LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO

2.1. Base de dados: Mapeamento e oitivas.

2.1.1. Mapeamento: O mapeamento realizado é considerado como uma etapa inicial de uma ação de mapeamento permanente. Neste mapeamento prévio foram coletados dados do cadastro de produtores culturais realizado durante a pandemia de COVID-19, das inscrições em editais da Lei Aldir Blanc, das inscrições para o Auxílio Emergencial da Cultura com cofinanciamento da SEDAC, bem como de bases de dados municipais: cadastro de artesãos, cadastros da sala do empreendedor e inscrições para participação no carnaval.

2.1.2. Oitivas: consulta com os conselheiros municipais de cultura e coleta de informações, de usuários e produtores de cultura, durante a realização da V Conferência Municipal de Cultura.

2.2. Diagnóstico setorial preliminar:

Este é um diagnóstico preliminar simplificado realizado com base na análise de dados do mapeamento e oitivas acima descritas. Salienta-se que este diagnóstico deverá ser aprimorado para evitar sobreamentos de segmentos culturais.

2.2.1. Artes Cênicas: São Lourenço do Sul apresenta um grupo de profissionais de teatro (Grupo de Teatro MISENSCENE) e alguns grupos em escolas. Um grande evento que acontece é o Escolarte (com apresentações teatrais e dança) envolvendo todas as escolas municipais e estaduais lourencianas. Eventualmente clubes particulares recebem espetáculos de teatro, bem como, eventos públicos contam ocasionalmente com peças infantis. Há 2 anos ocorre na cidade o espetáculo Natal à Bordo com encenação e música.

2.2.2. Artes Visuais: O município não possui mais entidade da sociedade civil organizada na área das artes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

visuais desde a extinção da Associação dos Artistas Plásticos. Existem artistas independentes que trabalham com pintura, ilustração, escultura, fotografia, entre outras técnicas. Não há espaço dedicado exclusivamente às artes visuais na cidade. Alguns locais acolhem exposições eventualmente, como bancos, pub's e eventos públicos. Existem estúdios de fotografias no município, onde trabalham com book's, eventos particulares e eventos corporativos.

2.2.3. Artesanato: O artesanato presente na cidade é bastante variado e praticado por um grande número de pessoas. O setor da Economia Solidária, sob tutela da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, concentra um cadastro de artesãos e promove ações como exposições em praças e em atividades/eventos do município. Existe uma entidade organizada do setor, a Associação dos Artesãos de São Lourenço do Sul. Temos também pessoas que não estão ligadas a estas entidades mas trabalham com economia informal, em locais particulares e públicos. A feira da Economia Solidária acontece na quarta-feira e no sábado. Produtos coloniais também fazem parte deste nicho que atrai milhares de pessoas para aquisição de produtos. No cadastro municipal existem 34 artesãs e artesãos cadastrados.

2.2.4. Audiovisual: Não existem salas de cinema fixas em São Lourenço do Sul. Durante o verão 2022/2023 houve uma iniciativa de agentes particulares, intitulada Cine Millennium, com sessões de cinema ao ar livre, gratuitas, em uma praça pública, na Praia da Barrinha. Tendo em vista o curso de cinema e animação da UFPel (Universidade Federal de Pelotas), cidade pólo da região Sul, alguns lourencianos já cursaram e outros cursam esta graduação. Alunos do curso citado já participaram de produções que concorreram em festivais nacionais. Existem produtoras que trabalham com vídeo comercial e social na cidade. São Lourenço do Sul tem belas paisagens com potencial para locação, bem como infraestrutura hoteleira para receber produções cinematográficas. Durante a pandemia, o município lançou um edital de fomento exclusivo para produções audiovisuais contemplando dez projetos. No mapeamento preliminar foram identificados 11 agentes culturais do ramo audiovisual e existem 5 empresas do ramo da filmagem com sede na cidade.

2.2.5. Culturas populares: São Lourenço do Sul tem uma vasta gama de festividades e celebrações, religiosas e típicas. Sendo realizadas por setores públicos e entidades privadas, reunindo diversos públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

de todas as idades. O Carnaval de rua de São Lourenço do Sul destaca-se entre os carnavais da Região Sul do Estado. Há ampla participação popular e a comunidade se organiza em Escolas de Samba, Clubes Sociais, Blocos Carnavalescos e Carros Humorísticos. O Carnaval é um importante evento do setor da economia cultural e turística. Temos grandes festas religiosas como a festa de São Lourenço, padroeiro da cidade. A Festa é organizada pela paróquia católica São Lourenço, assim como festa de demais Santos da fé católica, como festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Festa de São Pedro, organizadas também pela paróquia local, com a realização das celebrações na igreja de Nossa senhora dos Navegantes, no bairro Navegantes. Há também a Festa de Yemanjá, realizada anualmente na Praia da Barrinha. Houve outras iniciativas de realização de mais festas religiosas no município, como a festa de São Jorge - Ogum, Santo guerreiro católico sincretizado como Orixá Guerreiro da cultura Iorubá, dentro dos cultos afros. Dentro das casas de religião de Cultos Afros, existe uma gama de festejos para suas divindades, assim como as festas dos santos católicos. Temos também as festas realizadas nas localidades de meio rural do Município, sendo elas religiosas ou não, como a festa do Colono e do Motorista, Festa do Fumo, Festa da Colheita, Festa do Divino Espírito Santo.

2.2.6. Culturas Tradicionais: São Lourenço possui em sua formação étnica a presença de indígenas, quilombolas, ribeirinhos/as, agricultores/as familiares, ciganos/as, povos latinos e povos germânicos. As políticas públicas municipais devem promover a diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial compreendida no universo descrito. Destacam-se nesse cenário, em São Lourenço do Sul, ações da FURG com projeto de extensão com pesquisa e atividades sobre a cultura quilombola, bem como o coletivo “Dandaras”, vinculado à mesma universidade. O município possui cinco comunidades remanescentes quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares cujo reconhecimento baseia-se em suas histórias, costumes e, principalmente, sua cultura. As comunidades são: Picada, Rincão das Almas, Monjolo, Torrão e Coxilha Negra. Das manifestações culturais preservadas estão, por exemplo, o artesanato de balaio, cestos de cipó e bambu, o trançado de couro, além da capoeira e canto de reis. Destacam-se também as manifestações da cultura pomerana e alemã cujos descendentes de imigrantes estão organizados e desenvolvem desde 2006 o Caminho Pomerano, apresentando nas propriedades rurais, artesanatos, gastronomia e acervos familiares e locais históricos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

2.2.7. Dança: Existem academias e escolas de dança no nosso município. São expressões existentes nessas escolas: danças afro-brasileiras, dança contemporânea, jazz, balé, danças alemãs, entre outras. Estima-se que muitas pessoas pratiquem dança por lazer em São Lourenço do Sul, com vários locais que promovem bailes. As invernadas artísticas, as entidades carnavalescas, as entidades de culturas tradicionais são vetores de difusão da dança, seja por lazer ou como atividade profissional. Um destaque do município é o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein, responsável pela Súdoktoberfest. As invernadas artísticas das entidades vinculadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho também são importantes manifestações da dança no município.

2.2.8. Economia criativa: A economia criativa é um vetor de desenvolvimento que deve ser entendida como tal na cidade de São Lourenço do Sul. Todas as áreas da cultura fazem parte da economia criativa enquanto setor produtivo. Atualmente, a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio é responsável pela Sala do Empreendedor que, entre outras coisas, promove cursos voltados à inovação e aperfeiçoamento das cadeias produtivas locais. A mesma secretaria possui o Setor da Economia Solidária com organização de feiras, espaços de comércio em eventos e nas praias lourencianas.

2.2.9. Financiamento: O município não possui ferramenta de financiamento de projetos culturais. Durante a pandemia, com a adesão à Lei Aldir Blanc, pela primeira vez o município promoveu uma ação de financiamento de projetos, adequado ao inciso III do artigo 2º da referida Lei. A Lei Paulo Gustavo, a Lei Aldir Blanc 2 e o Pró Cultura RS surgem como fontes potenciais para financiamento de editais municipais.

2.2.10. Gastronomia: A gastronomia enquanto patrimônio cultural encontra em São Lourenço do Sul manifestações que fortalecem a identidade local e divulgam as tradições locais. Algumas manifestações neste sentido são: A Súdoktoberfest com a culinária germânica; o Fritz Jantar com a culinária alemã (promovido pelo Rotary Club); O Caminho Pomerano, que conta com espaços gastronômicos típicos que atendem por agendamento; O Festival do Caldo Lourenciano, organizado pelo Clube Lions, que oferece o caldo Lourenciano, que é reconhecido por lei como patrimônio cultural local; O Festival Gastronômico, parceria entre a prefeitura e a ACI, incentiva alunos da rede escolar a produzirem comidas típicas conforme



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

suas raízes;

2.2.11. Gestão: A Coordenadoria Municipal de Cultura possui recursos muito limitados que impedem avanços na promoção de políticas públicas para a cultura. O Plano Municipal de Cultura surge como ferramenta de gestão justamente para identificar as necessidades do setor cultural e suas potencialidades, assim, justificando novos investimentos. O município não possui Fundo Municipal de Cultura. Há um inventário do patrimônio histórico e cultural urbano e leis avulsas de reconhecimento de patrimônios históricos e culturais. O Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico existe, e desde de 2021 retomou suas atividades periódicas. O CMCPH está adequado aos critérios de adesão do SNC e SEC.

2.2.12. Livro, Literatura e Incentivo à Leitura: O município possui duas entidades relacionadas à literatura: o CEL (Centro de Escritores Lourencianos) e a AIL (Academia Internacional de Artes e Letras Sul Lourenciana) e quatro estabelecimentos comerciais do segmento da literatura, sendo apenas dois com maior foco na literatura (os outros dois com maior foco na papelaria). Ainda existem outros estabelecimentos comerciais que vendem livros, como mercados e lojas de varejo. Após a pandemia, o município retomou a Feira do Livro. Os concursos literários necessitam ser retomados para atingir outros públicos. O campus local da Universidade Federal de Rio Grande (FURG) possui o curso de Licenciatura em Letras - Português/Literaturas de língua portuguesa. A Biblioteca Pública Elida Frömming Schild possui vasto acervo e é gerida pela Coordenadoria Municipal de Cultura. A SMECD desenvolve projetos de incentivo à leitura como: Autor Presente na Escola; Olimpíadas da Língua Portuguesa; Parceria com o CEL no Programa “Jornada Herói”; e promovendo Feiras do Livro nas escolas. Além de projetos específicos, as escolas municipais possuem bibliotecas e espaços de leitura. O CEL está organizando uma biblioteca com vários itens no acervo, em especial, livros que pertenceram ao escritor “Sérgio De Laforet Padilha” cujo nome foi adotado para nomear a biblioteca desse centro. Ainda sobre o acervo, existem inúmeras obras importantes que abordam a história do Rio Grande do Sul, do país e do mundo.

2.2.13. Memória e Patrimônio Cultural: O município possui equipamentos públicos e privados com foco na preservação de memórias e salvaguarda dos patrimônios culturais. MUSEU HISTÓRICO E ARQUIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

HISTÓRICO - O Museu Histórico de São Lourenço do Sul foi fundado em 29 de maio de 1984 e faz parte da Casa de Cultura. Vinculado à Coordenadoria Municipal de Cultura desenvolve diversas atividades, possui em torno de 300 peças em exposição e tem por objetivo maior a preservação da cultura local e da região. O arquivo histórico do museu é composto por documentos históricos, que mostram parte da história do município, dentre eles existem documentos oficiais da Prefeitura. Além deste acervo de documentos, o arquivo possui um número significativo de fotos que retratam um pouco da história visual do município de São Lourenço do Sul.

MEMÓRIAS UND ANDENKEN - Memórias Und Andenken é um local que recria a história de uma família que cruza o atlântico, vindos da antiga Prússia/Pomerânia ao Brasil, com acervo contado através de antiguidades, carros antigos, objetos, fotos, artesanatos e destaque especial para um vestido centenário. Há artesanatos e licores para comercialização;

CASA HARTMEISTER - A Casa Hartmeister fica na localidade de Bom Jesus. Abriga acervo memorial do Seminário Concórdia e o Museu da Imigração Pomerana. A Casa também conta a história da imigração e da formação da Picada Pomerana. O acervo contém diversos itens de uso pessoal, vestimentas, móveis, livros, instrumentos médicos, entre outros.

HEIDEN HAUS - Heiden Haus é um local onde o visitante pode encontrar coleções de antiguidades diversas. Possui orquidário e produção de licores artesanais e integra o Caminho Pomerano.

FAZENDA DO SOBRADO - A Fazenda do Sobrado mantém os aspectos da cultura Portuguesa e os detalhes da Revolução Farroupilha ainda estão presentes na história e nas particularidades do local, sendo sede de diversas gravações e eventos históricos, como o acendimento da chama crioula gaúcha em 2009.

IGREJA DO BOQUEIRÃO - A Igreja do Boqueirão foi a primeira igreja do município e teve sua construção iniciada por volta de 1830, em estilo português apresenta traços imponentes. Boqueirão era o local de maior contingente populacional da Vila de São Lourenço que, em 1850, contava com 500 moradores.

PATRIMÔNIO INVENTARIADO - O município possui um Inventário do Patrimônio Cultural Arquitetônico Urbano com 44 imóveis inventariados. Há legislação própria para proteção dos patrimônios inventariados, porém precisa ser revista. Ainda, existem outros patrimônios culturais reconhecidos por lei, são eles: a Língua Pomerana, falada e escrita; o Caldo Lourenciano (prato típico); as Carreiras de Cavalos em Cancha Reta; a Banda Musical Municipal Luiz Carlos Colvara; a feira dos produtores locais na Praça Central Dedê Serpa; o Roteiro Caminho Pomerano; e o CEL - Centro de Escritores Lourencianos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

2.2.14. Música: A música é um segmento com muitos representantes em São Lourenço do Sul. No mapeamento preliminar, a partir dos cadastros pré-existentes no município, foi o segmento com maior número de atores e coletivos mapeados, totalizando 41. O universo da música em São Lourenço do Sul é diverso, com presença relevante de: Corais com grupos de comunidades religiosas e a Associação União Cultural Agrícola, um grupo organizado que compreende 17 corais; Bandas Marciais, como a Banda Marcial Monsenhor Gautsch, Banda Municipal Musical Luiz Carlos Colvara e a Banda Marcial da Escola Municipal Castro Alves. Festivais como o Reponte, Pérola em Canto, Festimúsica, Festival de Bandas e Festival de Corais. Existem inúmeras atividades relativas a música a partir de iniciativa popular como bandas populares (inclusive com atuação estadual), estúdio de música, escola de música, bares e casas de shows. O Moto Lagoa é um evento no qual a música é protagonista e que contribui com a promoção da cultura e do turismo na cidade. O Carnaval é outro momento em que apresentações de bandas protagonizam as festas dos mais variados grupos e blocos da cidade.

2.2.15. Tradicionalismo: Valorizando a figura do gaúcho, ou gauchismo, o tradicionalismo é visto em diversos eventos e festividades que enaltecem essa cultura. Entre os eventos do município podemos citar: O Reponte da Canção, festival que é um dos maiores e principais eventos nativistas do estado do Rio Grande do Sul e vai para a sua 35ª edição no próximo ano. O evento ocorre sempre no Galpão Crioulo do Camping Municipal da Lagoa dos Patos, na margem direita do Arroio São Lourenço. Paralelamente ao Reponte, acontece o Pérola em Canto, que vai para a sua 27ª edição no próximo ano; em âmbito municipal funciona como classificatória para o Reponte. O Seival da Poesia Gaúcha - Festival de Poesia e Música Instrumental Gaúcha, é um dos poucos eventos culturais que incentivam diretamente a criação poética e a interpretação da poesia através da declamação. O desfile de Cavalarianos é o evento que reúne CTG's e Piquetes do município e visitantes. As entidades tradicionalistas do município são: CTG Galpão Da Peonada, CTG Sepé Tiarajú, DTG Amigos da Querência, Piquete de Tradições Gaúchas Gaudérios do Pago, Piquete Cabanha Sepé Tiarajú, Piquete Palanque dos Gaudérios, Piquete Marca do Pampa, Piquete Tchê Bugalha, Piquete Vô Nadinho, Piquete Mulher Gaúcha, Piquete da Reculuta – Antiga Cavalgada Alma Campeira, Piquete Campo a Fora, Piquete Fazenda Santa Clara, Piquete Santa Isabel, Piquete Laços de Amizade, Piquete Repontando a Tradição, Piquete Lanceiros Negros, Piquete Pelego Preto e Perola Negra, Piquete Encerra das Tropas,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Piquete Elo dos Pampas, Piquete Carahá, Piquete Darci da Rosa, Piquete Fazenda do Jacaré, Piquete Guardiões da Tradição, Piquete Amigos da Casa Nova, Piquete Chico Carancho e Grupo de Danças Raízes Conviver.

2.2.16. Turismo Cultural: O turismo cultural é reconhecido e fomentado na cidade. Eventos públicos e privados como Reponte, Carnaval, Natal a Bordo, eventos de Turismo Nautico, Moto Lagoa, Festa de Iemanjá, Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Semana Farroupilha, Südoktoberfest, entre outras, movimentam a economia local com o turismo receptivo. Além dos eventos, as atividades culturais que movimentam o verão contribuem para o desenvolvimento do turismo. O reconhecido Roteiro de Turismo Rural Pomerano, também busca a valorização da cultura dos descendentes de imigrantes Alemães e Pomeranos e movimenta a economia por meio do turismo.

SEÇÃO II

3. EIXOS NORTEADORES

- Implementação do Sistema Municipal da Cultura: organização da gestão cultural e estímulo à participação social no município;
- Produção simbólica e diversidade cultural: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial;
- Cidadania e direitos culturais: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial;
- Cultura como ferramenta de desenvolvimento: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

4. A POLÍTICA CULTURAL

4.1. Princípios da Política Cultural do Município:

- Diversidade das expressões culturais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

- Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.
- Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
- Cooperação com os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural.
- Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas.
- Complementaridade nos papéis dos agentes culturais.
- Transversalidade das políticas culturais.
- Transparência e compartilhamento das informações.
- Democratização dos processos decisórios com participação e controle social.
- Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

4.2. Diretrizes da Política Cultural do Município

- Promover, proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural lourenciano (material e imaterial) portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade lourenciana, rio-grandense e brasileira.
- Apoiar, incentivar e valorizar as manifestações culturais, com plena liberdade de criação e difusão.
- Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais.
- Democratizar e dar transparência aos processos decisórios, assegurando a participação social nas instâncias deliberativas da política cultural.
- Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável.
- Promover o diálogo intercultural.
- Articular a política cultural com outras políticas públicas.

4.3. Modelo de Gestão

- Coordenação: Coordenadoria Municipal de Cultura;
- Fomento: Fundo Municipal de Cultura;
- Articulação: Conselho Municipal de Cultura;
- Pactuação: Conferência de Cultura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

4.4. Instrumentos de Gestão

- Plano Municipal de Cultura;
- Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- Inventário do Patrimônio Cultural;
- Fundo Municipal de Cultura; e
- Sistema de Financiamento da Cultura.

SEÇÃO III

5. PLANO DE AÇÃO

5.1. Objetivo Geral

Atender a todos os princípios do Plano Municipal de Cultura (PMC) - em consonância com os Sistemas Estadual (SEC) e Nacional (SNC), considerando a Cultura como direito constitucional da cidadania brasileira. Conceber e articular estratégias, metas e ações de forma sistematizada, contribuindo para soluções duradouras, estruturadas e continuadas para as políticas públicas transversais na cultura do município.

5.2. Objetivos Específicos:

- Estabelecer estratégias, metas, ações e mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação no âmbito das políticas culturais do município de São Lourenço do Sul, estruturadas através do Plano Municipal de Cultura, com atenção aos seus componentes operacionais: Coordenadoria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (CMCPH) e Fundo Municipal de Cultura (FMC), incluindo outros recursos e programas destinados ao setor.
- Propiciar indicadores para a revisão da Lei do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, de forma a torná-lo cada vez mais estruturado, representativo e articulado com os anseios da comunidade lourenciana para a área da Cultura;
- Indicar prioridades de aplicação de recursos no âmbito do Fundo Municipal de Cultura (FMC) e outros recursos para fomento de ações culturais nos diversos segmentos, contemplando a complexidade e a diversidade cultural lourenciana;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

- Oferecer parâmetros para o atendimento do interesse público por meio das políticas culturais, através da priorização das estratégias, metas e ações elencadas pelos diversos segmentos durante a Conferência, através de manifestação de representantes.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

Para operacionalizar o Plano Municipal de Cultura, as seguintes ações deverão ser apoiadas ou implementadas pelos agentes envolvidos em sua elaboração, em conjunto com os diversos atores do setor de cultura, de modo a superar os desafios e atingir os objetivos e as metas estabelecidas.

Os itens a serem considerados para a operacionalização do Plano Municipal de Cultura, são estabelecidos a partir da discussão do Conselho Municipal de Cultura que apresenta tal proposição à Conferência Municipal de Cultura. Aqui ficam definidas as estratégias temáticas, as suas metas, os executores, os prazos das ações pactuadas e os resultados esperados.

A descrição das metas segue nominada por Eixo Temático.

EIXO 1 - Implementação do Sistema Municipal da Cultura:

1. Estratégia: Aprimoramento da Gestão Cultural.

1.1. Meta: Criação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão.

1.1.1. Ação: Criação do Fundo Municipal de Cultura.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2023

1.1.2. Ação: ampliação da equipe da Coordenadoria Municipal de Cultura, com prioridade de contratação de museóloga(o).

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura.

Prazo: 2024

1.2. Meta: Qualificação dos gestores e da participação social .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

1.2.1. Ação: Formação de conselheiros e servidores municipais.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: contínuo

1.2.2. Ação: Readequação da lei de criação do conselho para contemplar segmentos culturais sub representados e incluindo critérios que promovam maior representatividade da diversidade cultural, étnica e de gênero lourenciana.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2023 - 2024.

Resultados Esperados: Maior organização, transparência e eficiência da gestão das políticas culturais do município. Com o fundo, a gestão do recurso ficará mais participativa e transparente. Com o aumento da equipe e as capacitações, a gestão dos espaços e a participação dos conselheiros ficarão mais qualificadas.

2. Estratégia: Aperfeiçoamento dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural lourenciano.

2.1. Meta: Criação de ferramentas de preservação do patrimônio cultural lourenciano.

2.1.1. Ação: Regulação dos critérios de reconhecimento e de preservação de bens materiais e simbólicos de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental, a nível municipal, a fim de incluir demandas de proteção e preservação apresentadas na “V Conferência Municipal da Cultura”, tais como: Reponte da Canção, Südoktoberfest/Grupo Sonnenschein, Jantar Afro, Movimento de Consciência Negra Kizumbi, Grupo de Capoeira Filhos da Roda, Quilombo Torrão, Quilombo Coxilha Negra, Quilombo Picada, Quilombo Rincão das Almas e Quilombo Monjolo.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2023 - 2024

2.2. Meta: Revisão das ferramentas de preservação já existentes.

2.2.1. Ação: Revisar o inventário de patrimônio cultural arquitetônico urbano.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2023 - 2025

2.2.2. Ação: Ampliar inventário de patrimônio cultural arquitetônico para contemplar os bens rurais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2023 - 2025

2.2.3. Ação: Catalogar os bens culturais móveis de propriedade do município.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2023 - 2025

Resultados Esperados: Com o aperfeiçoamento dos instrumentos de preservação ter-se-á maior controle sobre a proteção dos bens culturais, bem como, a redução dos sobreamentos relativos à valorização dos patrimônios materiais e simbólicos.

3. Estratégia: Aprimoramento do mapeamento cultural.

3.1. Meta: Continuidade e aperfeiçoamento do mapeamento cultural local.

3.1.1. Ação: Aplicação e revisão contínua do mapeamento cultural local.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: permanente.

Resultados Esperados: Com o mapeamento, espera-se políticas culturais mais efetivas, baseadas em dados coletados com metodologia científica. Também deseja-se poder produzir indicadores mais precisos sobre a realidade da cultura local.

EIXO 2 - Produção simbólica e diversidade cultural:

1. Estratégia: Estímulo à criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de bens simbólicos.

1.1. Meta: Criação de um equipamento cultural que acolha espaços múltiplos como, espaço para criação, circulação, comercialização e intercâmbio dos bens culturais lourencianos.

1.1.1. Ação: Adequação de um espaço público que comporte um centro cultural múltiplo.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPH e comissão específica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Prazo: 2024 - 2026

1.1.2. Ação: Mobilização do setor cultural a fim de organizar a distribuição dos espaços e agenda do centro cultural.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPH e comissão específica.

Prazo: 2024 - 2026

Resultados Esperados: A criação de um centro cultural qualificado, amplo para acolher as mais diversas manifestações culturais locais e construído com participação popular.

2. Estratégia: Promoção da educação e formação artística e da inclusão tecnológica com foco na criatividade.

2.1. Meta: Criar programa de formação em produção cultural e inclusão nas novas ferramentas digitais criativas.

2.1.1. Ação: Promover cursos de produção cultural, de prestação de contas, educação patrimonial e de utilização de ferramentas digitais criativas diversas.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPH e SMECD.

Prazo: 2024 - 2028

Resultados Esperados: A expectativa é capacitar os atores culturais para estarem preparados para participar de editais locais, estaduais e nacionais e para realizar ações culturais qualificadas.

3. Estratégia: Programa de fomento produção cultural local.

3.1. Meta: Criar programa de fomento, por meio de financiamento, de ações culturais locais.

3.1.1. Ação: Aderir às políticas culturais nacionais e estaduais a fim de captar recursos para financiamento de ações locais.

Prazo: 2023 - permanente.

3.1.2. Ação: Lançar editais de fomento periódicos, inclusive com recursos próprios do município.

Prazo: 2024 - permanente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Resultados Esperados: Espera-se publicar, em 2023, editais com recursos da Lei Paulo Gustavo e, a partir de 2024, editais com recursos da Lei Aldir Blanc e editais anuais com recursos próprios.

EIXO 3 - Cidadania e direitos culturais:

1. Estratégia: Democratização do acesso à cultura ampliando a circulação e opções de fruição de bens culturais lourencianos.

1.1. Meta: Criação de espaços de circulação de bens culturais das diversas manifestações presentes em São Lourenço do Sul, priorizando grupos com menor visibilidade.

1.1.1. Ação: Auxílio para participação em eventos públicos, por exemplo, incluindo a cultura quilombola nas atividades culturais e gastronômicas promovidas pelo município.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2023 - permanente

1.2. Meta: Estímulo à auto organização de grupos culturais e fomento de criação de espaços culturais descentralizados.

1.2.1. Ação: Mapear, promover cursos de qualificação e criar ferramentas de fomento aos grupos culturais.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2024 - 2028

1.3. Meta: Promover estratégias de comunicação e acessibilidade da agenda cultural lourenciana.

1.3.1. Ação: Criar uma Agenda Cultural, ou outra ferramenta de divulgação das atividades realizadas no município, sejam públicas ou privadas.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2024 - contínua

Resultados Esperados: Espera-se criar uma rede de contatos, uma programação anual de qualificações e uma agenda cultural periódica, com o objetivo de facilitar o acesso à cultura e a organização dos atores para circulação das suas produções.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

2. Estratégia: Promoção da educação para preservação histórica e cultural.

2.1. Meta: Criar programa de educação patrimonial municipal.

2.1.1. Ação: Capacitar professores(as) do ensino infantil, fundamental e médio e promover ações de educação patrimonial nas escolas .

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPH e SMECD.

Prazo: 2024 - permanente

2.1.1. Ação: Incentivar passeios escolares que ensinem sobre o patrimônio cultural local.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPH e SMECD.

Prazo: 2024 - permanente

Resultados Esperados: Têm-se a expectativa de realizar a inclusão da educação patrimonial no ambiente escolar com a presença de, pelo menos um, professor capacitado por escola.

EIXO 4 - Cultura como ferramenta de desenvolvimento:

1. Estratégia: Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos.

1.1. Meta: Institucionalização dos territórios criativos lourencianos incluindo as culturas de povos tradicionais dentro do planejamento de São Lourenço do Sul.

1.1.1. Ação: Buscar estratégias de desenvolvimento econômico para o território, como por exemplo, identificação das potencialidades locais e maior interação com comunidades tradicionais e instituições de pesquisa.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura e CMCPH.

Prazo: 2024 - 2028

Resultados Esperados: Espera-se realizar a definição dos territórios criativos do município e a promoção do desenvolvimento através de fomento à eventos, roteiros turísticos, grupos, feiras e mostras de produção destes territórios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

2. Estratégia: Desenvolvimento de São Lourenço do Sul como destino turístico cultural sustentável.

2.1. Meta: Fomento ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos e culturais que promovam a sustentabilidade.

2.1.1. Ação: Parceria com entidades do “Sistema S” para realizar consultoria e qualificação de empreendimentos potenciais.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPH e SMTIC

Prazo: 2023 - 2025

Resultados Esperados: Espera-se qualificar os atrativos de turismo cultural do município, bem como, criar um ambiente favorável para a formação de mais atrativos, por meio de capacitações e consultorias.

3. Estratégia: Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos.

3.1. Meta: Criação da comissão setorial de economia criativa.

3.1.1. Divulgação das ações dos profissionais do segmento em mídias regionais e estaduais. Exemplo: Rádio TV, feiras, etc.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPHC e Setorial economia criativa.

Prazo: 2023

3.2. Meta: Visibilização dos profissionais e coletivos da economia criativa com vistas ao desenvolvimento sustentável local.

3.2.1. Ação: Inserção de projetos, através do setorial, em ações como a consulta popular e editais de fomento.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPHC e Setorial economia criativa.

Prazo: 2023

3.3. Meta: Criação de espaço para criação de bens de serviço da economia criativa.

Ação: Criação de espaço criativo como laboratórios para cursos, para produção de bens de serviço da economia criativa e espaços para fruição dos mesmos. Exemplo: sala de cinema, de exposições, sala de teatro, etc.

Responsáveis: Coordenadoria Municipal de Cultura, CMCPHC e Setorial economia criativa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

Prazo: 2023 - 2025

Resultados Esperados: Têm-se a expectativa de promover a apropriação simbólica das ferramentas digitais por parte dos lourencianos. E ainda, criar um espaço que concentre ações inovadoras, bem como, promover a difusão das soluções produzidas nesse contexto.

SEÇÃO IV

7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

7.1. Recursos Humanos atuais

7.1.1. Coordenadoria Municipal de Cultura: Coordenador Municipal de Cultura, Assessor de Cultura, Agente Administrativo, Biblioteca Pública Elida Frömming Schild, Bibliotecário, Agente Administrativo, Professor, Estagiária., Servidores externos: (SMECD)*, Agente de Limpeza, Motoristas e Equipe de manutenção geral.

*Tendo em vista que a Coordenadoria Municipal de Cultura integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o órgão gestor da cultura utiliza a infraestrutura da Secretaria também.

7.2. Recursos Humanos necessários

Agente Administrativo;

Arquivista;

Museóloga(o);

Produtor(a) Cultural.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

7.3. Recursos financeiros previstos no Plano Plurianual

Programa / Ação / Subfunção	Valores			
	2022	2023	2024	2025
112 - Desenvolvimento da Cultura				
1.065.000 - Executar Convênios com Órgãos Governamentais e Não-Governamentais Nacionais e Internacionais				
392 - Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.125.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes para as Atividades de Desenvolvimento da Cultura				
392 - Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.126.000 - Ampliar, Potencializar, Qualificar e Modernizar a Biblioteca Pública e o Museu Histórico Municipal				
392 - Difusão Cultural	3.142,00	3.247,00	3.351,00	3.458,00
2.448.000 - Estruturar e Manter as Atividades da Coordenadoria de Cultura				
122 - Administração Geral	254.402,00	262.973,00	271.484,00	281.240,00
392 - Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.449.000 - Capacitação de Servidores Públicos da Coordenadoria de Cultura				
122 - Administração Geral	1.101,00	1.138,00	1.175,00	1.212,00
2.450.000 - Realização e Representação em Conferências, Fóruns e Seminários Culturais				
392 - Difusão Cultural	1.101,00	1.138,00	1.175,00	1.212,00
2.451.000 - Apoio ao Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - CMCPH				
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.452.000 - Apoio a Entidades Culturais				
392 - Difusão Cultural	49.587,00	51.238,00	52.878,00	54.565,00
2.453.000 - Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial				
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.815,00	9.109,00	9.400,00	9.700,00
2.454.000 - Desenvolvimento e Realização de Eventos e Festivais de Natureza Cultural e Artística				
392 - Difusão Cultural	18.843,00	19.470,00	20.093,00	20.734,00
2.455.000 - Desenvolvimento e Realização do Festival Reponte da Canção				
392 - Difusão Cultural	126.723,00	130.943,00	135.133,00	139.444,00
151 - Manutenção de Ações Emergenciais de Apoio Cultural				
2.631.000 - Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc				
392 - Difusão Cultural	771,00	797,00	822,00	848,00
TOTAL (R\$)	475.485,00	491.053,00	506.511,00	523.413,00

7.4. Novas fontes de recursos possíveis

O município tem aderido às políticas desenvolvidas pela União e pelo Governo Estadual. Nos últimos três anos o município aderiu à Lei Aldir Blanc e ao Cofinanciamento para o Auxílio Emergencial da Cultura promovido pela Secretaria de Estado da Cultura. A nova perspectiva, com o planejamento proposto neste Plano, é estar organizado e apto para aderir a novas políticas públicas e para participar de editais de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

financiamento de políticas municipais, ou ainda, para repasses fundo a fundo. No horizonte próximo, esperamos a regulamentação da Lei Paulo Gustavo, da nova Lei Aldir Blanc, para avaliar a adesão nas políticas nacionais. No cenário Estadual, a adesão ao Sistema Estadual de Cultura permitirá captação de recursos via o Pró Cultura.

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

8.1. Financiamento da Política Cultural do Município:

- As Ações do Plano Municipal de Cultura serão atendidas por rubricas orçamentárias da Coordenadoria Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura;
- Também serão fontes de recursos: a arrecadação de taxas, multas, locações e arrecadação através de projetos encaminhados às Leis de Incentivo à Cultura, Leis emergenciais para o setor cultural ou outras formas de financiamento;
- É necessária a criação do Fundo Municipal de Cultura (FMC) com a finalidade de financiar projetos e ações culturais de interesse municipal.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

São indicadores de monitoramento e avaliação:

- I - O relatório de prestação de contas anual, apresentado pela Coordenadoria Municipal de Cultura ao CMCPH;
- II - As avaliações da execução do Plano Municipal de Cultura pelas Conferências Municipais de Cultura, realizadas, preferencialmente, a cada dois anos;
- III - O acompanhamento dos indicadores levantados pelo Mapeamento/Diagnóstico do Setor Cultural, iniciado em 2023 e adotado como ferramenta permanente a partir deste Plano;
- IV - Demais ações de análise e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas via Programas Municipais e políticas estaduais e nacionais a que o município aderir.

São Lourenço do Sul, 20 de abril de 2023.

Rudinei Harter
Prefeito Municipal